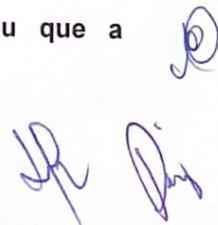


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 116/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITO E HISTOPATOLÓGICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta e um minutos, na sede da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS, Avenida dos Holandeses, número 06/07, Quadra 33, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números 801 a 805, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: 65.071-380, reuniram-se Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, presidente desta sessão de contratação e Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 116/2022**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas (exames laboratoriais) e realização de exames de anatomia patológica, cito e histopatológica, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **18/11/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 116/2022**. Apresentaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, as empresas **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. – CNPJ 28.996.389/0001-43** e **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ 10.445.344/0001-68**. Além dos representantes da ABEAS já registrados anteriormente, se fizeram presentes nesta sessão de julgamento a Dra. **ANA CATARINA LIMA TEIXEIRA MOTA**, brasileira, advogada, devidamente inscrita

na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão sob o número 20726, representando a proponente **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, conforme procuração apresentada neste ato, que será juntada aos presentes autos e o Sr. **BRIAN LINEKER DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade número 034939502008-8, conforme carta de preposto apresentada neste ato, que será juntada aos presentes autos. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **116/2022**. **Pela ordem, considerando que a empresa LABORATÓRIO CEDRO apresentou impugnação ao presente Edital de Contratação, tendo o apresentado no dia 18/11/2022, aproveitamos para julgar a impugnação apresentada. DECIDIMOS:** Nos termos do disposto no item 5.1 do edital e no § 2º, do artigo 12, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações da ABEAS, o prazo para impugnação de editais será de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública. Considerando a data da sessão pública do presente processo foi programada para o dia **21/11/2022** e a data do protocolo da impugnação ao edital foi **18/11/2022**, verifica-se que a presente impugnação é **INTEMPESTIVA**, Diante do exposto, deixamos de receber a presente impugnação em razão da mesma ser **INTEMPESTIVA**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas de preços "Envelope 001" preços das empresas **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. – CNPJ 28.996.389/0001-43** e **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ 10.445.344/0001-68**, que apresentaram os valores globais de R\$ **399.530,52** (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ **479.940,75** (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) , respectivamente, cujos preços ofertados encontram-se, em ambos os casos, abaixo do previsto no plano operativo da ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021. Considerando que a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. – CNPJ 28.996.389/0001-43** apresentou o menor preço global, sendo portanto **DECLARADA COMO A PROPOSTA VENCEDORA**, para prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas (exames laboratoriais) e realização de exames de anatomia patológica, cito e histopatológica, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. **O preposto da empresa LABORATÓRIO CEDRO LTDA. evidenciou que a**



proposta de preços da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., apresentou a proposta de preços sem a devida assinatura, contrariando o item o item 6.2 do Edital de Contratação. DECIDIMOS: Considerando que a proponente BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. apresentou a proposta de preços sem a devida assinatura. DECIDIMOS: Consideramos desclassificada a proposta de preços da proponente BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. ter apresentado sua proposta de preços e considerando que os tribunais superiores há muito destacam a importância da proposta financeira para a licitação devendo ater-se a sua higidez, mesmo porque decorre da necessária verificação da necessidade de verificação da manifestação de vontade pela sua apresentação. Considerando a desclassificação da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., declara-se como a proposta vencedora a proponente LABORATÓRIO CEDRO LTDA., que apresentou o valor global de R\$ R\$ 479.940,75 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do envelope de documentação "Envelope 002", para verificar a documentação apresentada pela única proponente restante no presente certame que apresentou o menor preço global, qual seja, LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ 10.445.344/0001-68. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ 10.445.344/0001-68, deixou de apresentar: 1) Os atestados de capacidade técnica apresentados não trazem em seu bojo, qualquer lapso temporal, sendo portanto, impossível determinar se a proponente possui mais de 01 (um) ano na prestação de serviços nas unidades as quais apresentou atestado de capacidade técnica, conforme previsto no item 7.2.3.8 do presente Edital de Contratação; 2) Não apresentou comprovação de que possui certificação acreditada pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, conforme previsto no item 7.2.3.11, restando portanto inabilitada.

Considerando que a proponente BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. – CNPJ 28.996.389/0001-43 foi desclassificada em razão de apresentar sua proposta de preços sem assinatura e a proponente LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ

[Handwritten signatures]

10.445.344/0001-68 foi inabilitada por não ter apresentado a documentação de acordo com previsão no Edital de Contratação 116/2022, é medida que se impõe a declaração de que o presente Edital de Contratação é considerado **FRACASSADO**. Declaro aberto o prazo recursal.

Concedida a palavra aos prepostos, a Dra. Ana Catarina Lima Teixeira Mota se manifesta nos seguintes termos: "Manifesta sua intenção de apresentar recurso no prazo legal em razão da ausência de assinatura na proposta, por considerar este vício passível de saneamento". O Sr. Brian Lineker da Conceição Lopes manifesta nos seguintes termos: "Manifesta sua intenção de apresentar recurso, tendo em vista que apresentamos os atestados de capacidade técnica e o certificado PALC que supre as necessidades do ONA."

Encerro a presente sessão de julgamento às nove horas e trinta e cinco minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.


Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão


ANA CATARINA LIMA TEIXEIRA MOTA
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

BRIAN LINEKER DA CONCEIÇÃO LOPES
LABORATÓRIO CEDRO LTDA.